

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. Portarias

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Resolução-TSE nº 19.966/97, e pelo disposto no art. 22 da Lei nº 8.460/92, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta do procedimento administrativo protocolado sob o nº 4.083/2004,

Nº 233/2004 – RESOLVE: Art. 1º Os valores do auxílio-alimentação, por dia trabalhado, passam a ser os constantes do anexo desta portaria;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2004.

Anexo

UF	Valor em R\$	UF	Valor em R\$	UF	Valor em R\$
MA	18,58	MS	18,58	AP	19,70
PI	18,58	MT	18,58	PA	19,70
TO	18,58	PR	18,58	CE	19,70
RN	18,58	SC	18,58	PE	19,70
PB	18,58	RS	18,58	BA	19,70
AL	18,58	AC	19,70	MG	21,38
SE	18,58	RO	19,70	RJ	21,38
ES	18,58	AM	19,70	SP	21,38
GO	18,58	RR	19,70	DF	23,96

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 2º da Resolução-TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004,

Nº 261/2004 – RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, grupo de trabalho para elaborar proposta de resolução com as normas gerais

para a realização de concurso público específico para os cargos efetivos de analista judiciário e de técnico judiciário, criados pelo art. 1º, inciso I, Lei nº 10.842/2004, nos quadros de pessoal dos tribunais regionais eleitorais, destinados às zonas eleitorais, composta por representantes dos TREs e do TSE, conforme relação a seguir:

- ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA – coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos/TSE;
- ANA MARIA PEREIRA DE SANT'ANNA – coordenadora técnica da Secretaria de Recursos Humanos/TSE;
- ALIR TERRA LIMA TAVARES – diretora-geral do Tribunal Regional do Mato Grosso do Sul;
- ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA – diretor-geral do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul;
- HENRIQUE CERF LEVI NETO – diretor-geral do Tribunal Regional do Amazonas;
- IVONCÍSIO MEIRA DE MEDEIROS – diretor-geral do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte; e
- JADE ALMEIDA PROMETTI – diretora-geral do Tribunal Regional de São Paulo.

Art. 2º O grupo mencionado no artigo anterior será presidido pela ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, representante do TSE.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho elaborar e submeter à aprovação do diretor-geral, no prazo de cinco dias úteis a contar da data desta portaria, minuta de resolução a ser aprovada pela Corte, bem como realizar os levantamentos e estudos necessários ao desenvolvimento das atividades que lhe são pertinentes.

Art. 4º As reuniões do grupo serão realizadas em Brasília, salvo motivo justificado a critério do diretor-geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições,

Nº 271/2004 – RESOLVE revogar, a partir desta data, a Portaria nº 87/2004.